



## **Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba**

### **3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF/PB**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Auditor Presidente da Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Antônio José Araújo de Carvalho**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas e jurídicas, cujo processo segue relacionado ficam **CITADAS** da denúncia, que lhe foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento para o **dia 17 de Outubro de 2018 (quarta-feira), às 18h30m (dezoito horas e trinta minutos)**, no Plenário do T.J.D., sito na Rua Odon Bezerra, nº 370 – Tambiá - Térreo – CEP: 58020-500 - João Pessoa - PB.

**PROCESSO** nº 36/2018 – Jogos do Campeonato Paraibano de Futebol Profissional da Segunda Divisão de 2018, realizados no dia 23 de Setembro de 2018. **Denunciado(s)**: Spartax João Pessoa Futebol Clube, na pessoa do seu representante legal, a senhora Sheila Rafaela Santo de Lima, Presidente. Desportiva Perilima de Futebol, na pessoa do seu representante legal, o senhor Dagberto Frazão Junior, Diretor de Futebol. Sport Clube Campina, na pessoa do seu representante legal, senhora Khésia Suelle Paulino Ferreira, Presidente. Sabugy Futebol Clube, na pessoa de seu representante legal, o senhor Manoel Miguel de Araújo Filho, Presidente. Nacional Futebol Clube de Pombal, na pessoa do seu representante legal, o senhor José Nildo Moura de Assis, Presidente. Pele pratica de infrações previsto no Art. 170 do CBJD e demais cominações legais se assim entender a Comissão Julgadora. Os atletas Igor Breno da Silva, Felipe da Silva e Yan Costa Martins da equipe do Spartax João Pessoa Futebol Clube. Os atletas Jorge Luiz G. dos Santos, João Lucas O. da Silva da equipe do Confiança Esporte Clube. Pele pratica de infrações disciplinares previsto no Art. 170 do CBJD, cujas penalidades ficam a cargo da Comissão Julgadora. **AUDITOR RELATOR: DR. DR. DR. EBENEZER PERNAMBUCANO DE LIMOEIRO SILVA.**

João Pessoa-PB, 09 de Outubro de 2018.

**Carlos Antônio Marques da Silva**  
Secretário – TJDF/PB